



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 1338 /2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de abril de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul  
Rodovia MS 80, Km 10 – Saída para Rochedo  
79.114-901 - Campo Grande-MS

**Assunto: Integração do Município de Ivinhema ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Ivinhema-MS** no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**  
Diretor-Substituto